



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 1.599/2018-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 17 de setembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.635/18-CMV  
Vereador Israel Scupenaro  
Processo administrativo nº 15.593/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre a remoção da árvore localizada na Rua José Barbosa de Oliveira, Vila Boa Esperança, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Foi realizada visita técnica no local?
- 2 - Se sim, qual situação do elemento arbóreo? Se positivo, existe data para remoção?
- 3 - Se não, existe data prevista para realização da visita?

**Resposta:** De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi realizada vistoria técnica no local no dia 13 de setembro, e constatada a impossibilidade de remoção, tendo em vista a não justificativa técnica para tal procedimento, conforme dispositivos da Lei Municipal nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)